



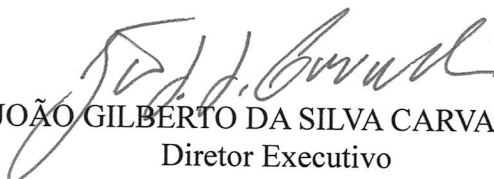
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0515 /DGP/REITORIA de 08 de abril de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.100135/2018-05,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 1300/DGP/REITORIA de 19 de julho de 2018, que concede a partir de **01 de março de 2017**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** à servidora **MONICA ROMITELLI DE QUEIROZ**, SIAPE nº **1545682**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**;
2. Onde se lê: **a partir de 01 de março de 2017**; Leia-se: **a partir de 11 de agosto de 2016**;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo